



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2327/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 296/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento, "Caminho da Paz", a ser comemorado anualmente no segundo semestre, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade, na forma do Substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da boa técnica legislativa.

A propositura dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de eventos da Cidade de São Paulo, o evento "Caminho da Paz", segundo justificativa do autor o evento Caminho da Paz é um projeto do Abraham Path Initiative, uma organização internacional, não religiosa e não política. Criada pelo Professor William Ury, co-fundador do PON (Programa de Negociação de Harvard).

O evento busca promover a paz através de atividades culturais, educativas e esportivas, corrida e caminhada de 7 quilômetros pela paz, palavras chaves com diversos valores em estampas gigantes espalhadas pela cidade celebram sua diversidade cultural. O Caminho da Paz está em sua 8ª edição e já agregou mais de 50 mil participantes. É oficialmente apoiado pela ONU, Organização das Nações Unidas, por intermédio da UNAOC, Aliança entre os povos.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/11/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).